

Gabinete do Prefeito**Lei nº 1.705/2020**

**Ementa:** Denomina **Jamilso Cardoso de Amorim** a Rua Projetada 3, localizada no Loteamento Rufino Ferreira, neste Município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Denomina **Jamilso Cardoso de Amorim**, a Rua Projetada 3, localizada no Loteamento Rufino Ferreira, neste Município.

**Art. 2º** – Como parte indispensável ao Projeto, segue anexo um breve histórico de vida do homenageado.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2020.

  
Ângelo Rafael Ferreira dos Santos  
Prefeito